



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 532, DE 20 DE JULHO DE 2017**

Designa a servidora **Caroline Calichio Beluque**, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria do Município de Navirai e Autoridade de Monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação no Site que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Caroline Calichio Beluque**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-3, matrícula funcional nº 8064-0, para responder cumulativamente e sem ônus pela Ouvidoria do Município de Navirai e Autoridade de Monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação, disponível no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

**Parágrafo único.** A servidora no exercício de suas funções, deverá obedecer ao dispositivo constante da Lei Municipal nº 1.934, de 2 de julho de 2015, e do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 289** de 18 de abril de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Navirai, 20 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1903 DE 02/08/2017